

Id:089B788AFABFA351


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.
 PROCESSO Nº 021.15.12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: LUMIAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.569.604/0001-29, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 2010, Lourival Parente, Teresina - Piauí, por seu representante legal, Sr. Rafael Soares da Silva, CPF: 011.141.033-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA A BASE DE CAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

VALOR: R\$ 28.172,49 (vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

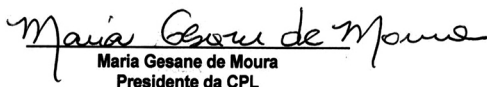
PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.000;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, CMOV

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 500

São Miguel da Baixa Grande, 15 de dezembro de 2022.


 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:01AB1D31270DA34E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022.

A Prefeita Municipal de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEXEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA A BASE DE CAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

EMPRESA: LUMIAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.569.604/0001-29, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 2010, Lourival Parente, Teresina - Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: 500

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 13 de dezembro de 2022.

Publique-se.


 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita Municipal

Id:0B62037BB5D3A6BA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 209/2022

Milton Brandão/PI, 15 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o recesso funcional para comemoração das festas de natal e final de ano de 2022/2023 no âmbito do Poder Executivo de Milton Brandão-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privativa para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 24 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de final de ano envolvem o tempo do natal e réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do ano novo;

CONSIDERANDO que o recesso do final de ano, é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-á contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - O recesso para as comemorações alusivas às festividades de final de ano que envolve - Natal e Réveillon - compreende o período de 24 de dezembro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se ao disposto deste Decreto, os servidores atrelados aos serviços da Unidade de Pronto atendimento, Guarda Municipal, os de segurança ao patrimônio, e os relacionados à limpeza pública, que deverão assegurar a prestação dos serviços e o atendimento regular à população, em vista do caráter essencial dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Milton Brandão, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2022.


 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 Prefeito Municipal de Milton Brandão-PI

Id:073833129D35A4AE



Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2022

PROCESSO Nº: 103/2022

DISPENSA Nº: 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LS MOURA LTDA, CNPJ: 32.917.343/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA - PI.

VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).


FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Valença do Piauí - PI, 16 de dezembro de 2022


 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal